



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0409/2024**

De 17/12/2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DEBORA APARECIDA CASAGRANDE GURALSKI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **DEBORA APARECIDA CASAGRANDE GURALSKI** por um período de 30 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 06/01/2025 A 04/02/2025.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de dezembro de 2024.

  
MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.